

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 023/17
(Processo 9426/09)

A Profa. Dra. Leila Modanez, Presidente da
Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias,

Faz saber que o Conselho Diretor, em reunião realizada em 22/08/17, aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Alterar o Parágrafo Único do artigo
1º da Resolução do Conselho Diretor nº 008/15 para:

“Parágrafo Único - O responsável técnico pela Clínica Escola
deverá ser professor efetivo com dedicação de 12 horas semanais
para esse cargo, com remuneração equivalente a de um
Coordenador de Curso ”

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor
nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 23 de agosto de 2017


Profa. Dra. Leila Modanez
Presidente